



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2021

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta
2 e nove minutos, após constatar haver *quorum*, o Presidente Sérgio Roberto Gomide
3 Filho deu início à quinta reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e
4 Tecnológica (CEPT) do ano de 2021, realizada por meio de videoconferência em
5 consonância com as medidas de proteção para enfrentamento da pandemia do novo
6 coronavírus (COVID-19). Participaram da reunião o Diretor Adjunto da Educação
7 Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e os conselheiros Almir
8 Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires, Erick Brizon D'Angelo
9 Chaib, Igor Mota Morici, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, João Victor
10 Rodrigues Alves Silva, José Elias de Oliveira, José Geraldo Ribeiro Junior, Leandro
11 Braga de Andrade, Lúcia Emília Letro Ribeiro, Maria Beatriz Guimarães Barbosa,
12 Marco Túlio Amaral Silva, Maurílio Alves Martins da Costa e Roberta Abalen Dias.
13 **Aprovação da pauta:** Com relação à proposta de pauta previamente enviada aos
14 conselheiros, o conselheiro Igor Mota Morici sugeriu a substituição do termo
15 “homologação” por “referendo”, no item 2 da pauta apresentada. Em seguida, a
16 conselheira Lúcia Emília Letro Ribeiro informou que, devido às férias, a Comissão
17 por ela presidida ainda não elaborou a proposta de revisão dos atos normativos que
18 dispõem sobre o Ensino Remoto Emergencial (ERE) e, por essa razão, solicitou a
19 exclusão do item 7 da proposta de pauta apresentada. Com as devidas explicações
20 e justificativas, o Presidente propôs a manutenção do item 7, reformulando-o para
21 “Organização de ações necessárias para a revisão dos atos normativos do Ensino
22 Remoto Emergencial, no âmbito da EPTNM”. O conselheiro Leandro Braga de
23 Andrade propôs que o item 6 também incluísse a discussão sobre a escolha do
24 objeto 2 do Programa Nacional de Livros Didáticos (PNLD) e o professor Ezequiel de

25 Souza Costa Júnior solicitou a inclusão do item referente à aprovação do Edital da
26 31ª META – Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações do CEFET-MG à pauta da
27 presente reunião. O Presidente submeteu a pauta, com essas alterações, à votação
28 e essa foi aprovada por unanimidade, ficando assim definida: Item 1 – Aprovação da
29 ata da 4ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada no dia 15 de abril de 2021; Item 2 –
30 Referendo da Resolução CEPT-08/2021 (Aprova, *ad referendum* do CEPT e em
31 caráter excepcional e temporário durante o ERE, que as disciplinas não ofertadas
32 nos cursos da EPTNM, no ano letivo de 2020, permitam o regime de dependência) e
33 da Resolução CEPT-09/2021 (Altera, *ad referendum* do CEPT, os calendários
34 escolares 2021 para os cursos da EPTNM do CEFET-MG); Item 3 – Alteração dos
35 calendários escolares 2021 para os cursos da EPTNM dos Câmpus Nova Suíça e
36 Nova Gameleira; Item 4 – Cronograma para a realização das reuniões ordinárias do
37 CEPT (maio a dezembro de 2021); Item 5 – Pareceres da Câmara de Legislação e
38 Normas: processo eletrônico nº 23062.010748/2021-24 (Solicitação de parecer
39 sobre disciplina do Curso Técnico em Hospedagem, Câmpus Nova Suíça) e
40 processo eletrônico nº 23062.014161/2021-94 (Análise sobre possibilidade de novo
41 Edital fixar prazo para a integralização de disciplinas e regularização da situação
42 acadêmica nos cursos da EPTNM); Item 6 – Proposta de ações para discussão da
43 Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, no âmbito do CEFET-
44 MG/Observatório da EPTNM/PNLD – escolha do objeto 2; Item 7 – Organização de
45 ações necessárias para revisão dos atos normativos do Ensino Remoto
46 Emergencial, no âmbito da EPTNN, Item 8 – Aprovação do Edital da 31ª META e
47 Item 9 - Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação da ata da**
48 **4ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada no dia 15 de abril de 2021:** Submetida à
49 votação, a ata da 4ª reunião ordinária do CEPT foi aprovada por unanimidade. **Item**
50 **2 - Referendo da Resolução CEPT-08/2021 (Aprova, *ad referendum* do CEPT e**
51 **em caráter excepcional e temporário durante o ERE, que as disciplinas não**
52 **ofertadas nos cursos da EPTNM, no ano letivo de 2020, permitam o regime de**
53 **dependência) e da Resolução CEPT-09/2021 (Altera, *ad referendum* do CEPT,**
54 **os calendários escolares 2021 para os cursos da EPTNM do CEFET-MG):** Após
55 Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior relatar o teor da Resolução CEPT-08/2021 e o
56 motivo pelo qual precisou ser exarada com urgência e a conselheira Maria Beatriz
57 Guimarães Barbosa explicar que a alteração dos calendários escolares, aprovada
58 pela Resolução CEPT-09/2021, foi realizada para adequar às novas datas

59 reservadas para a recepção e o acolhimento dos alunos para o ano letivo de 2021, o
60 Presidente submeteu essas resoluções à votação. As Resoluções CEPT-08/2021 e
61 CEPT-09/2021 foram referendadas, tendo em vista a aprovação de ambas por
62 unanimidade. Registra-se que o conselheiro Igor Mota Morici recomendou que, para
63 correta redação das resoluções exaradas *ad referendum* deste Conselho, a
64 expressão “*ad referendum*” anteceda a palavra “*resolve*”. **Item 3 – Alteração dos**
65 **calendários escolares 2021 para os cursos da EPTNM dos Câmpus Nova Suíça**
66 **e Nova Gameleira:** A conselheira Maria Beatriz Guimarães Barbosa relatou que as
67 Diretorias dos Câmpus Nova Suíça e Nova Gameleira encaminharam a este
68 Conselho solicitação de alteração dos calendários escolares da educação
69 profissional técnica de nível médio (EPTNM), que consiste na substituição dos
70 períodos destinados às semanas de estudos autônomos, no ano letivo 2021.
71 Entretanto, além de haver identificado algumas inconsistências nessa solicitação, as
72 Coordenações dos cursos da EPTNM, nas formas concomitância
73 externa/subsequente de regime semestral dos Câmpus Nova Suíça e Nova
74 Gameleira (Eletrônica, Hospedagem e Química) apresentaram, posteriormente,
75 proposta de alteração dos períodos para estudos autônomos das turmas desses
76 cursos. Diante da constatação da existência de divergência entre essas propostas, a
77 conselheira Maria Beatriz Guimarães Barbosa propôs o adiamento da apreciação
78 desse item da pauta e a realização de uma reunião da Câmara de Calendários com
79 os Diretores de Câmpus e Coordenadoras dos referidos cursos para definição dos
80 períodos destinados às semanas de estudos autônomos e posterior
81 encaminhamento para a apreciação e aprovação deste Conselho. Diante do
82 exposto, o Presidente propôs o adiamento da apreciação desse item para a próxima
83 reunião ordinária do CEPT, após deliberação das Diretorias dos Câmpus Nova Suíça
84 e Nova Gameleira, tendo em vista as atuais indefinições e inconsistências
85 observadas na atual proposta de alteração dos Calendários Escolares 2021 para os
86 cursos da EPTNM desses câmpus. Submetida à votação, essa proposta de
87 encaminhamento foi aprovada pelo Pleno, por unanimidade. **Item 4 – Cronograma**
88 **para a realização das reuniões ordinárias do CEPT (maio a dezembro de 2021):**
89 Submetida à votação, a proposta de cronograma para realização das reuniões
90 ordinárias do CEPT (Anexo I), durante o período de maio a dezembro de 2021, foi
91 aprovada por unanimidade. **Item 5 – Pareceres da Câmara de Legislação e**
92 **Normas: processo eletrônico nº 23062.010748/2021-24 (Solicitação de parecer**

93 **sobre disciplina do Curso Técnico em Hospedagem, Câmpus Nova Suíça):** O
94 conselheiro Anselmo Paulo Pires, membro da Câmara de Legislação e Normas,
95 relatou o parecer da solicitação da Coordenação do Curso Técnico em
96 Hospedagem, Câmpus Nova Suíça, apresentada a este Conselho por meio do
97 processo eletrônico 23062.010748/2021-24. Com relação à solicitação de análise
98 sobre a legitimidade do modelo da disciplina “Projeto Integrador (PI)” do Curso
99 Técnico em Hospedagem, o relator apresentou seu parecer favorável, tendo em
100 vista a identificação de integração de todos os conteúdos ministrados nos semestres
101 letivos correspondentes, envolvendo todo corpo docente e discente do curso nas
102 atividades. Para viabilizar o registro desse modelo diferenciado no Sistema Integrado
103 de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o relator sugeriu que a Coordenação
104 de Sistemas de Tecnologia da Informação (SIS-TI), antes denominada Escritório de
105 Projetos, adote as medidas necessárias para que as disciplinas “Projeto Integrador I
106 e II” do Curso Técnico em Hospedagem, Câmpus Nova Suíça, permitam que cada
107 professor possa lançar a carga horária máxima da disciplina, resguardando o caráter
108 integrador do conteúdo previsto no Projeto Pedagógico do referido curso, uma vez
109 que há simultaneidade efetiva entre as ações de todos os professores na condução
110 dessas disciplinas. Após ampla discussão, o Presidente submeteu o parecer da
111 Câmara de Legislação e Normas à votação e esse foi aprovado por unanimidade. O
112 conselheiro Pedro Henrique Dias de Sousa propôs o adiamento, para a próxima
113 reunião ordinária, da apreciação do parecer do processo eletrônico
114 23062.014161/2021-94, referente ao pedido de análise da possibilidade de novo
115 Edital para fixar prazo para a integralização dos cursos da EPTNM e para a
116 regularização da situação acadêmica nesses cursos. Considerando o avançado da
117 hora, o Presidente propôs, em consonância com a solicitação apresentada pelo
118 conselheiro Pedro Henrique Dias de Sousa, o adiamento do relato do parecer do
119 processo eletrônico 23062.014161/2021-94 e dos dois itens seguintes da pauta
120 (Item 6 – Proposta de ações para discussão da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de
121 janeiro de 2021, no âmbito do CEFET-MG/Observatório da EPTNM/PNLD – escolha
122 do objeto 2 e Item 7 – Organização de ações necessárias para revisão dos atos
123 normativos do Ensino Remoto Emergencial, no âmbito da EPTNN) para a próxima
124 reunião ordinária deste Conselho. Não havendo manifestação contrária a esse
125 encaminhamento, o Presidente passou à aprovação do Edital da 31ª META – Mostra
126 Específica de Trabalhos e Aplicações do CEFET-MG. **Item 8 – Aprovação do Edital**

127 **da 31ª META:** Tendo em vista que o referido Edital foi enviado aos conselheiros,
128 para leitura prévia a esta reunião, o professor Ezequiel de Souza Costa Júnior, que
129 preside a Comissão Geral de Organização da 31ª META, deu maior destaque ao
130 cronograma das atividades, item 2 do Edital, informando que a publicação está
131 prevista para o dia 01 de junho de 2021, a realização das inscrições dos trabalhos,
132 para o período de 01 a 10 de setembro de 2021 e a apresentação dos trabalhos
133 selecionados, de modo virtual, para o período de 08 a 10 de novembro de 2021.
134 Após conclusão dessa apresentação, o Presidente, Sérgio Roberto Gomide Filho,
135 submeteu o Edital da 31ª META (Anexo II) à votação e esse foi aprovado por
136 unanimidade. **Item 9 – Informes do Presidente e dos Conselheiros:** Reiterando o
137 compromisso de tratar dos itens 6 e 7 na próxima reunião, o Presidente informou
138 que, há algumas semanas, tem, pessoalmente, tratado diretamente com a Diretoria-
139 Geral sobre a estruturação institucionalizada do Observatório, criado na 5ª Reunião
140 Ordinária deste Conselho, com a efetiva integração do corpo docente nas ações e
141 na discussão da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Informou, ainda,
142 que, em breve, os chefes dos Departamentos de Formação Geral serão convidados
143 a participar e a envolver seus professores nas ações desenvolvidas para estimular a
144 discussão qualificada para a escolha do objeto 2 do Programa Nacional de Livros
145 Didáticos (PNLD). Às treze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente
146 agradeceu a participação de todos os conselheiros e declarou encerrada a reunião.
147 Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, lavrei a presente ata, que, após
148 sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os conselheiros participantes dessa
149 reunião. Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Cronograma | Reuniões Ordinárias do CEPT (Maio a Dezembro de 2021)

MAIO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

18/05 – Início do ano escolar/letivo de 2021
18/05 – 494ª Reunião do Conselho Diretor
27/05 – 5ª Reunião Ordinária do CEPT
(Excepcionalmente, não realizada na 5ª feira da semana anterior à reunião do CD, tendo em vista o período de férias dos docentes).
27/05 – 176ª Reunião do CEPE.

JUNHO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

03/06 – Feriado: Corpus Christi
10/06 – 6ª Reunião Ordinária do CEPT
15/06 – 495ª Reunião do Conselho Diretor
24/06 – 177ª Reunião do CEPE

JULHO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

15/07 – 7ª Reunião Ordinária do CEPT
17/07 – Término do 1º Bimestre Letivo
19/07 – Início do 2º Bimestre Letivo
20/07 – 496ª Reunião do Conselho Diretor
29/07 – 178ª Reunião do CEPE

AGOSTO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12/08 – 8ª Reunião Ordinária do CEPT
17/08 – 497ª Reunião do Conselho Diretor
26/08 – 179ª Reunião do CEPE

SETEMBRO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

07/09 – Feriado: Independência
16/09 – 9ª Reunião Ordinária do CEPT
17/09 – Término do 2º Bimestre Letivo
20/09 a 10/10 – Férias Escolares
30/09 – 180ª Reunião do CEPE
Não há reunião do Conselho Diretor programada para o mês de setembro.

OUTUBRO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

12/10 – Feriado: Nossa Senhora Aparecida
 13/10 – Início do 3º Bimestre Letivo
14/10 – 10ª Reunião Ordinária do CEPT
 19/10 – 498ª Reunião do Conselho Diretor
 28/10 – Recesso: Dia do Servidor Público
 A 181ª Reunião do CEPE está programada para o dia 28/10/2021. No entanto, o calendário aprovado prevê recesso nesta

NOVEMBRO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02/11 – Feriado: Dia de Finados
 11/11 – 11ª Reunião Ordinária do CEPT
 15/11 – Feriado: Proclamação da República
 16/11 – 499ª Reunião do Conselho Diretor
 25/11 – 182ª Reunião do CEPE

DEZEMBRO.2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

08/12 – Feriado: Nossa Senhora da Conceição
 11/12 – Término do 3º Bimestre Letivo
 13/12 – Início do 4º Bimestre Letivo
 16/12 – 12ª Reunião Ordinária do CEPT
 21/12 – 500ª Reunião do Conselho Diretor
 23 a 31/12 – Recesso Escolar
 25/12 – Feriado: Natal
 Não há programação de realização da 183ª



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

EDITAL

31ª META – Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações do CEFET-MG

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia federal de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, por meio da Diretoria-Geral e da Comissão Geral de Organização da 31ª META - Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações, instituída pela Portaria nº 51/2021 - DEPT, de 31 de maio de 2021, tornam público os processos de inscrição e de seleção de trabalhos para apresentação na 31ª META, nos termos estabelecidos no presente Edital, aprovado pela Resolução nº 10/2021 - CEPT, de 28 de maio de 2021.

1 APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

A **META – Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações** é um evento de caráter científico e tecnológico, promovido pelo CEFET-MG desde 1978, que divulga para a comunidade interna e externa, trabalhos desenvolvidos por alunos e ex-alunos. Nessa perspectiva, a 31ª META tem como objetivos:

- a) propiciar aos educandos o desenvolvimento de habilidades e autonomia para realização de projetos e equacionamento de problemas científicos, tecnológicos, ambientais e sociais;
- b) sensibilizar os educandos para visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e para os problemas sociopolíticos e culturais;
- c) fomentar a participação de alunos dos diversos cursos e níveis de ensino do CEFET-MG e de outras instituições de ensino, conforme item 5 deste Edital;
- d) incentivar professores e técnicos administrativos ao desenvolvimento de trabalhos relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) incentivar os professores a divulgar suas atividades/trabalhos, vinculados às disciplinas lecionadas;
- f) difundir os cursos, as áreas de atuação e as atividades do CEFET-MG;
- g) promover o intercâmbio técnico, científico e cultural entre alunos, professores e técnicos administrativos do CEFET-MG;
- h) promover relações de intercâmbio entre o CEFET-MG, empresas, outras escolas e a comunidade em geral;
- i) incentivar a exposição de trabalhos na FEBRACE (Feira Brasileira de Ciências e Engenharia) e outras feiras científicas e tecnológicas.

2 CRONOGRAMA

Atividades	Período
Divulgação do Edital	01/06/2021
Inscrição dos trabalhos	01/09/2021 a 10/09/2021
Homologação e seleção dos trabalhos	11/09/2021 a 20/09/2021
Divulgação dos trabalhos homologados e selecionados, com respectivos códigos de inscrição e categorias.	20/09/2021
Inscrição para avaliadores dos trabalhos	01/10/2021 a 15/10/2021
Entrega do Resumo Informativo, do Pôster e do Vídeo para serem disponibilizados na página eletrônica da 31ª META	01/10/2021 a 22/10/2021
Avaliação dos trabalhos	01/11/2021 a 10/11/2021
Mostra dos trabalhos selecionados (exposição <i>on-line</i>)	08/11/2021 a 10/11/2021
Encerramento e premiação	12/11/2021

Nota: Até que se defina o contrário, tendo em vista a suspensão de atividades presenciais, medida decorrente da situação de emergência de saúde pública de importância internacional por ocasião da pandemia de COVID-19, os laboratórios e demais instalações dos espaços físicos dos *campi* do CEFET-MG não poderão ser utilizados para elaboração e execução dos trabalhos.

3 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A 31ª META ocorrerá de forma virtual, no período de **08 a 12 de novembro de 2021** e contará com a participação de todos os *campi* do CEFET-MG. Cada *campus* terá 2 (dois) representantes indicados pelo Diretor de *Campus* para atuar junto à Comissão Geral de Organização constituída pela Portaria nº 51/2021 – DEPT, de 31 de maio de 2021.

4 INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo orientador do trabalho, no Portal de Administração de Conferências do CEFET-MG (<https://www.conferencias.cefetmg.br/index.php/index/index/login?source=%2Findex.php%2Findex%2Findex%2Fuser>), até a data-limite definida no cronograma oficial da META (item 2 deste Edital), mediante preenchimento dos dados solicitados e do *upload* da Planilha Excel (Modelo_Planilha_Inscricao_31_META) a ser disponibilizada pela Comissão Geral de Organização da 31ª META. Todas as informações solicitadas, mesmo que redundantes, devem ser apresentadas sob pena da inscrição não ser homologada.
- 4.2 No ato da inscrição, o orientador deverá classificar o trabalho conforme área do conhecimento e modalidade, mencionadas no item 8 deste Edital.
- 4.3 Somente poderão ser inscritos trabalhos cujos resultados já tenham sido apurados e as conclusões estejam finalizadas ou em fase de finalização.
- 4.4 Os trabalhos deverão ser desenvolvidos, exclusivamente, para a 31ª META.

- 4.5 Não poderão ser inscritos trabalhos de revisão bibliográfica.
- 4.6 Não poderão ser inscritos trabalhos realizados em programas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, executados em parceria com diferentes universidades, que tenham sido inscritos em congressos ou divulgados/apresentados anteriormente.
- 4.7 Cada aluno poderá ser inscrito em apenas um trabalho, sendo que este deverá ter participação efetiva na elaboração e execução do mesmo.
- 4.8 Professores ou técnicos administrativos (orientadores e coorientadores) poderão se inscrever em mais de um trabalho.
- 4.9 Membros da Comissão Geral de Organização e Servidores Representantes dos *Campi* do CEFET-MG não poderão se inscrever como orientador ou coorientador de trabalhos, a fim de assegurar a idoneidade do processo.
- 4.10 As informações e todo material relacionados à elaboração de documentos, ao desenvolvimento das atividades e à realização da 31ª META serão divulgados pela Comissão Geral de Organização, na página eletrônica oficial do evento (<http://www.meta.cefetmg.br>).

5 PARTICIPANTES

- 5.1 Alunos e ex-alunos dos cursos da educação profissional técnica de nível médio e de graduação do CEFET-MG
- 5.2 Alunos do ensino médio de outras instituições de ensino.
- 5.3 Professores e técnicos administrativos do CEFET-MG e professores de outras instituições de ensino.

6 COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- 6.1 As equipes poderão ser compostas por, no máximo, 03 (três) alunos efetivamente participantes da elaboração e execução dos trabalhos. Orientadores e coorientadores não serão contabilizados no número total de componentes das equipes.
- 6.2 Cada equipe deverá conter somente 1 (um) orientador e 1 (um) coorientador.
- 6.3 Não poderá haver, em hipótese alguma, troca ou inclusão de integrantes na equipe após a inscrição do trabalho.

7 ORIENTADOR/COORIENTADOR

- 7.1 Compete ao orientador acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos a serem apresentados na 31ª META.
- 7.2 O orientador/coorientador do trabalho poderá ser:
 - (i) professor ou técnico administrativo do CEFET-MG;
 - (ii) professor substituto, desde que em exercício no CEFET-MG até a data de encerramento da 31ª META;
 - (iii) professor de outras instituições de ensino.

- 7.3 O orientador poderá ser integrante de qualquer curso ou área na sua instituição, independente do curso ou área da equipe de alunos.
- 7.4 É de total responsabilidade do orientador a inscrição do trabalho, a conferência dos dados dos alunos, bem como a apresentação do Resumo Informativo, do Pôster, do Vídeo e dos Recursos de Apresentação (*Live*).
- 7.5 O orientador é responsável pela coleta do Termo de Autorização de Uso de Imagem, sem fins comerciais, de todos os participantes do Vídeo e da *Live* e de quaisquer outros documentos dos alunos orientandos que venham a ser solicitados pela Comissão Geral de Organização.

8 ÁREAS, MODALIDADES E CATEGORIAS DOS TRABALHOS

- 8.1 Os trabalhos inscritos na 31ª META deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas do conhecimento:
 - 8.1.1 Ciências Biológicas.
 - 8.1.2 Ciências da Saúde.
 - 8.1.3 Ciências Exatas e da Terra.
 - 8.1.4 Ciências Humanas.
 - 8.1.5 Ciências Sociais Aplicadas.
 - 8.1.6 Engenharias.
 - 8.1.7 Linguística, Letras e Artes.
- 8.2 Nos casos de multidisciplinaridade, o trabalho deve ser enquadrado na área que apresentar maior relação com o mesmo.
- 8.3 O desenvolvimento do tema em cada área deverá seguir uma das seguintes modalidades:
 - 8.3.1 **Ciência Aplicada/Inovação Tecnológica** - Refere-se ao trabalho voltado para a pesquisa e o desenvolvimento em torno de problemas e situações do mundo científico, tecnológico e do cotidiano, podendo abranger a análise de fenômenos sociais, econômicos, políticos, artísticos, literários, culturais, entre outros, que se manifestam na sociedade.
 - 8.3.2 **Modelo Didático** - Refere-se ao trabalho voltado para elucidar conceitos, princípios científicos e de funcionamento de objetos e sistemas, bem como para facilitar o entendimento, tanto do concreto quanto do intangível.
- 8.4 Para definir as categorias dos trabalhos, as áreas foram associadas e correlacionadas às modalidades, da seguinte forma:
 - 8.4.1 **CATEGORIA 1:**
Área 1: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias
Modalidade 1: Ciência Aplicada / Inovação Tecnológica
 - 8.4.2 **CATEGORIA 2:**
Área 1: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias
Modalidade 2: Modelo Didático

8.4.3 CATEGORIA 3:

Área 2: Ciências Humanas, Sociais, Biológicas e da Saúde, Linguística, Letras e Artes

Modalidade 1: Ciência Aplicada / Inovação Tecnológica

8.4.4 CATEGORIA 4:

Área 2: Ciências Humanas, Sociais, Biológicas e da Saúde, Linguística, Letras e Artes

Modalidade 2: Modelo Didático

- 8.5 Caso o número de trabalhos inscritos e homologados em determinada categoria seja inferior a 10 (dez), estes trabalhos poderão ser reclassificados em outra categoria pela Comissão Geral de Organização, conforme julgar apropriado.

9 HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO DE TRABALHOS

- 9.1 Os trabalhos serão homologados e selecionados com base nas informações fornecidas na inscrição pelo Portal de Conferências, incluindo os dados constantes na planilha apresentada pelo orientador.
- 9.2 A homologação e a seleção serão realizadas por membros da Comissão Geral de Organização e pelos Representantes dos *Campi* do CEFET-MG.
- 9.3 Serão excluídos do processo de avaliação os trabalhos que não atenderem aos seguintes requisitos, conforme previstos no item 4 deste Edital:

REQUISITOS
Preenchimento COMPLETO da planilha Excel (enviada pelo orientador no ato da inscrição do trabalho) apresentando todas as informações COERENTES com o que foi solicitado.
O trabalho deve estar CONCLUÍDO, ou seja, os resultados já devem ter sido apurados e as conclusões estejam finalizadas ou em fase de finalização.
Os alunos autores devem efetivamente ter PARTICIPADO da elaboração e execução do trabalho.
O trabalho inscrito deverá ter sido desenvolvido EXCLUSIVAMENTE para a META.
O trabalho inscrito não poderá ser de REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.
Trabalho realizado em PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, executado em parceria com DIFERENTES UNIVERSIDADES, que tenha sido INSCRITO EM CONGRESSO ou DIVULGADO/APRESENTADO ANTERIORMENTE NÃO PODERÁ SER INSCRITO.

- 9.4 Os trabalhos serão analisados e pontuados, com base nos itens de avaliação apresentados a seguir:

TEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>Compatibilidade do tema do trabalho com a área e a modalidade indicadas na inscrição:</p> <p>→ O trabalho foi inscrito na área de conhecimento com a qual o tema mais se identifica; → O trabalho foi inscrito na modalidade com a qual o tema mais se identifica.</p>	4
<p>Adequação do título:</p> <p>→ O título corresponde ao conteúdo do trabalho; → O título apresenta no máximo 100 (cem) caracteres (considerando os espaços) e não há abreviações.</p>	6
<p>Descrição do(s) objetivo(s):</p> <p>→ O objetivo geral e os objetivos específicos estão apresentados de forma clara e compreensível.</p>	10
<p>Metodologia:</p> <p>→ A metodologia é coerente com os objetivos propostos e compatível com os resultados obtidos; → A metodologia está adequada e descreve como o trabalho foi executado, incluindo os testes e as avaliações realizadas.</p>	20
<p>Resultados/dados obtidos:</p> <p>→ Os resultados / dados obtidos (quantitativos e / ou qualitativos) estão explícitos e são compreensíveis; Obs: os resultados não devem ser apresentados de forma genérica como, por exemplo, “os resultados foram satisfatórios / adequados”, sem que se comprove essas declarações por meio dos dados obtidos no trabalho</p> <p>→ Os dados obtidos são suficientes para subsidiar as conclusões.</p>	20
<p>Conclusões:</p> <p>→ As conclusões estão alinhadas com os objetivos, ou seja, remetem a cada um dos objetivos propostos; → As conclusões foram estabelecidas com base nos resultados (dados quantitativos e / ou qualitativos apresentados).</p>	20
<p>Impactos (positivos) para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico, cultural e social:</p> <p>→ O trabalho apresenta diferencial (traz algo novo); → Há interesse e importância do trabalho para a área acadêmica (relevância científica, tecnológica, artística, cultural e/ou social, despertar para novos estudos); → Há interesse e importância do trabalho para a sociedade (potencial de aplicabilidade do estudo em prol da comunidade).</p>	20

- 9.5 Somente serão homologados os trabalhos avaliados que apresentarem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.6 A seleção dos trabalhos se dará da seguinte forma:
- 9.6.1 Os trabalhos avaliados serão agrupados de acordo com as categorias estabelecidas no item 8 deste Edital.
- 9.6.2 Serão selecionados os 10 (dez) trabalhos de cada categoria que apresentarem maior pontuação na avaliação.
- 9.6.3 Em caso de empate, prevalecerá a ordem de inscrição, ou seja, o trabalho cuja inscrição foi realizada em data/horário anterior ao outro será selecionado para a 31ª META.
- 9.7 Serão selecionados no máximo 40 (quarenta) trabalhos e esses deverão ser apresentados de forma virtual no período de realização do evento, conforme item 10 deste Edital.

10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

- 10.1 Os trabalhos selecionados serão apresentados em espaços virtuais.
- 10.2 A apresentação dos trabalhos deverá ser composta por:
- a) Resumo Informativo (com, no máximo, uma página);
 - b) Pôster em formato eletrônico (deve apresentar as informações sobre o trabalho de forma mais detalhada que no Resumo Informativo e ilustrações são desejáveis para melhor entendimento do trabalho);
 - c) Vídeo de apresentação do trabalho (poderão ser utilizadas imagens, animações, gráficos e outros recursos visuais), com duração máxima de 5 (cinco) minutos;
 - d) Exposição *on-line* do trabalho (*live*) entre os dias **08 a 12/11/2021** (a programação e as orientações serão divulgadas na página eletrônica oficial do evento).
- 10.3 A elaboração dos Recursos de Apresentação fica a cargo da equipe responsável pelo trabalho (orientador, coorientador e autores). Os autores deverão apresentar o Termo de Autorização de Uso de Imagem, sem fins comerciais, devidamente assinado pelos alunos e, sendo esses menores de idade, pelos seus representantes legais.
- 10.4 O Resumo Informativo, o Pôster e o Vídeo serão disponibilizados na página eletrônica oficial do evento, para apreciação do público e dos avaliadores.
- 10.5 Sugestões e orientações para a elaboração do Resumo Informativo, Pôster e Vídeo serão disponibilizadas pela Comissão Geral de Organização.
- 10.6 As orientações relacionadas à Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual serão divulgadas pela Comissão Geral de Organização da 31ª META na página eletrônica oficial do evento.
- 10.7 Recomenda-se a elaboração de Diário de Bordo, Plano de Pesquisa e Relatório às equipes interessadas em participar de outras feiras científicas e tecnológicas, embora a apresentação desses não seja exigida para participação na 31ª META do CEFET-MG.

11 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Os trabalhos selecionados para a 31ª META serão avaliados por meio do Resumo Informativo, Pôster e Vídeo (de forma independente), considerando os aspectos abaixo relacionados:

	RESP.	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Resumo Informativo	SRC	<p>Atendimento aos requisitos definidos pela Comissão Geral de Organização, conforme modelo disponibilizado:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Código do trabalho; → Área; → Modalidade; → Título em no máximo 2 (duas) linhas; → Autor(es); → Orientador; → Coorientador; → Resumo em parágrafo único; → Palavras-chave; → Espaçamentos, estética e conteúdo completo em no máximo 1 (uma) página. 	10
	AI	<p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> → O objetivo principal do trabalho está explícito e é compreensível; → A metodologia é coerente com o objetivo proposto e permite a obtenção dos resultados apresentados; → A metodologia descreve como o trabalho foi executado, incluindo os testes e avaliações realizadas; → Os principais dados obtidos (quantitativos e / ou qualitativos) estão apresentados de forma explícita e compreensível; → Os resultados obtidos são suficientes para subsidiar as conclusões apresentadas; <p>Obs: os resultados não devem ser apresentados de forma genérica como, por exemplo: "os resultados foram satisfatórios / adequados" sem que se comprove essas declarações por meio de dados obtidos no trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> → As conclusões estão claramente apresentadas; → As conclusões estão alinhadas com o objetivo do trabalho; → As conclusões foram estabelecidas com base nos resultados (dados quantitativos e / ou qualitativos apresentados). 	80
		<p>Organização das ideias:</p> <ul style="list-style-type: none"> → O texto está escrito de forma lógica, concisa e de fácil entendimento, permitindo a fluência da leitura. 	10

Legenda: SRC (Servidores Representantes dos Campi do CEFET-MG); AI (Avaliadores Inscritos).

	RESP.	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pôster (arquivo eletrônico)	SRC	<p>Atendimento aos requisitos definidos pela Comissão Geral de Organização, conforme modelo disponibilizado:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Código do trabalho; → Área; → Modalidade; → Título; → Autor(es); → Orientador; → Coorientador; → Introdução; → Objetivos; → Metodologia; → Resultados e discussões; → Conclusões e considerações finais; → Referências; → Espaçamentos e estética; → Qualidade das imagens de textos, figuras e similares (apresentam boa legibilidade). 	15
	AI	<p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> → O objetivo principal e os objetivos específicos do trabalho estão explícitos e são compreensíveis; → A metodologia é coerente com os objetivos propostos e permite a obtenção dos resultados apresentados; → A metodologia descreve como o trabalho foi executado, incluindo os testes e avaliações realizadas; → Os principais dados obtidos (quantitativos e / ou qualitativos) estão apresentados de forma explícita e compreensível; → Os resultados obtidos são suficientes para subsidiar as conclusões apresentadas; <p>Obs: os resultados não devem ser apresentados de forma genérica como, por exemplo: "os resultados foram satisfatórios / adequados" sem que se comprove essas declarações por meio de dados obtidos no trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> → As conclusões e considerações finais estão claramente apresentadas; → As conclusões estão alinhadas com cada objetivo do trabalho; → As conclusões foram estabelecidas com base nos resultados (dados quantitativos e / ou qualitativos apresentados). 	40
		<p>Organização das ideias:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Os textos estão escritos de forma lógica, concisa e de fácil entendimento, permitindo a fluência da leitura; → Capacidade de síntese adequada; → Criatividade; → Apresentação visual (estética / figuras que facilitem o entendimento); → Capacidade de reter o interesse do público. 	15

	RESP.	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pôster (arquivo eletrônico)	AI	Impactos (positivos) para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico, cultural e social: → O trabalho apresenta diferencial (traz algo de novo); → Há interesse e importância do trabalho para a área acadêmica (relevância científica, tecnológica, artística, cultural e ou social; despertar para novos estudos); → Há interesse e importância do trabalho para a sociedade (potencial de aplicabilidade do estudo em prol da comunidade).	30

Legenda: SRC (Servidores Representantes dos Campi do CEFET-MG); AI (Avaliadores Inscritos).

	RESP.	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Vídeo	SRC	Atendimento aos requisitos definidos pela Comissão Geral de Organização, conforme orientações disponibilizadas: → Nome da Instituição de ensino, Código do trabalho, Área, Modalidade, Título, Autor(es), Orientador e Coorientador estão apresentados em forma textual na abertura do Vídeo pelo tempo mínimo de 15 segundos; → Apresentação exclusiva pelo(a,s) estudante(s) autor(es) que devem estar utilizando elementos 'legíveis' que identifiquem o CEFET-MG como, por exemplo, camisa ou jaleco do curso. Outros símbolos, mensagens e marcas devem ser evitados; → Vídeo gravado na horizontal.	10
		Qualidade (imagem / áudio) e duração do Vídeo: → Gravação sem trepidação; → Imagem nítida; → Qualidade das imagens de textos, figuras e similares (apresentam boa legibilidade); → Dicção do locutor de forma compreensível, sem ruído / eco; → Duração do Vídeo inferior ou igual a 5 minutos.	20
	AI	Conteúdo: → O objetivo principal e os objetivos específicos do trabalho foram apresentados de forma explícita e compreensível; → A metodologia é coerente com os objetivos propostos e permite a obtenção dos resultados apresentados; → A metodologia apresentada descreveu como o trabalho foi executado e suas etapas de desenvolvimento, incluindo os testes e avaliações realizadas; → Os principais dados obtidos (quantitativos e / ou qualitativos) foram apresentados de forma explícita e compreensível;	45

Vídeo	AI	<p>→ Os resultados obtidos foram suficientes para subsidiar as conclusões apresentadas. <i>Obs: os resultados não devem ser apresentados de forma genérica como, por exemplo: “os resultados foram satisfatórios / adequados” sem que se comprove essas declarações por meio de dados obtidos no trabalho.</i></p> <p>→ As conclusões e considerações finais foram claramente apresentadas; → As conclusões estão alinhadas com cada objetivo do trabalho; → As conclusões foram estabelecidas com base nos resultados (dados quantitativos e / ou qualitativos apresentados); → A profundidade da abordagem da apresentação do trabalho foi adequada e suficiente para o entendimento do conteúdo.</p>	
		<p>Organização das ideias:</p> <p>→ Capacidade de transmissão oral da mensagem: fluência, organização, clareza, ordem lógica e concisão; → Apresentação visual (estética); → Criatividade; → Habilidade no uso de recursos para comunicação de forma a facilitar o entendimento do público; → Capacidade de reter o interesse do público.</p>	25

Legenda: SRC (Servidores Representantes dos Campi do CEFET-MG); AI (Avaliadores Inscritos).

- 11.2 A classificação dos trabalhos será realizada pela mediana das notas obtidas pelo trabalho e em caso de empate a média define a ordem.
- 11.3 A exposição *on-line* tem o objetivo de permitir ao público interagir com os integrantes das equipes, os últimos se responsabilizando por apresentar o trabalho, fazer comentários e esclarecer dúvidas, caso existam. Ainda que não tenha caráter classificatório, é imprescindível a sua realização. Cabe ressaltar que, **caso a equipe não compareça no dia e hora programados para a realização da exposição *on-line* do trabalho, será automaticamente desclassificada.**

12 AVALIAÇÕES

- 12.1 Os avaliadores poderão ser servidores públicos do CEFET-MG; professores substitutos, em exercício no CEFET-MG (com contrato vigente na data de encerramento da 31ª META); e professores de outras instituições de ensino, pesquisa e extensão.
- 12.2 A Comissão Geral de Organização poderá convidar especialistas nas áreas de conhecimento especificadas no item 8 deste Edital para avaliação dos trabalhos.
- 12.3 A inscrição para avaliadores será realizada por meio de formulário eletrônico (Formulario_de_Inscricao_Avaliador_31_META).
- 12.4 O avaliador deverá se inscrever em uma única categoria, a de seu maior interesse, devendo este avaliar todos os trabalhos selecionados para esta categoria. Avaliadores que não apreciarem/julgarem todos os trabalhos da categoria em que se inscreveu serão descredenciados.
- 12.5 Obrigatoriamente, todos os orientadores e coorientadores dos trabalhos selecionados deverão se inscrever como Avaliadores da 31ª META, por meio do preenchimento de formulário específico, no período indicado no cronograma (item 2 deste Edital). Os

orientadores e coorientadores não poderão se inscrever para avaliar trabalhos de categoria na qual o trabalho sob sua orientação/coorientação se enquadra.

- 12.6 As avaliações serão realizadas por meio de formulário eletrônico (Formulario_de_Avaliacao_31_META).
- 12.7 As avaliações deverão ser concluídas pelos avaliadores, impreterivelmente, até as **20 horas do dia 10/11/2021**.
- 12.8 O público também poderá participar votando no(s) vídeo(s) do(s) trabalho(s) com o(s) qual(is) mais se identificar, mediante curtida no canal da META no *YouTube*.

13 RESULTADO E PREMIAÇÃO

- 13.1 O resultado final da META será divulgado em solenidade *on-line* de encerramento a ser realizada no dia **12/11/2021**, conforme programação a ser divulgada na página eletrônica oficial do evento.
- 13.2 Todos os trabalhos apresentados na META concorrerão à premiação, que será conferida somente aos trabalhos classificados nas 03 (três) primeiras posições em cada categoria, conforme definido a seguir:
 - 13.2.1 **Trabalho classificado na 1ª (primeira) posição em cada categoria:** as equipes receberão 1 (um) Troféu de reconhecimento público pelo desempenho alcançado na respectiva categoria, homenagem na cerimônia de encerramento e medalha para cada um dos participantes das equipes.
 - 13.2.2 **Trabalhos classificados nas 2ª (segunda) e 3ª (terceira) posições em cada categoria:** as equipes receberão homenagens na cerimônia de encerramento e medalha para cada um dos participantes das equipes.
- 13.3 A equipe cujo **Vídeo** obtiver o maior número de “curtidas” do público receberá homenagem na cerimônia de encerramento, sendo o trabalho divulgado com destaque na página eletrônica oficial da META, juntamente com os demais trabalhos premiados. A data / horário final para apuração do número de “curtidas” é a mesma definida para conclusão das avaliações, conforme item 12 deste Edital.

14 CERTIFICADOS E CADERNO DE RESUMOS

- 14.1 Os autores, orientadores e coorientadores de trabalhos homologados e não selecionados receberão o certificado de participação no evento.
- 14.2 Os autores, orientadores e coorientadores de trabalhos selecionados e apresentados *on-line* receberão o certificado de apresentação.
- 14.3 Os avaliadores inscritos receberão os certificados, desde que submetam suas avaliações atendendo aos requisitos previstos no item 12 deste Edital.
- 14.4 Todas as informações contidas nos certificados seguirão os dados fornecidos pelos orientadores quando da inscrição dos trabalhos e pelos avaliadores no ato de sua inscrição. Nenhuma alteração de dados dos certificados será realizada posteriormente à sua emissão, a não ser em caso de erro cometido pelo emissor.
- 14.5 Os orientadores de todos os trabalhos homologados (selecionados ou não) deverão enviar o Resumo Informativo à Comissão Geral de Organização, conforme modelo definido e prazo estabelecido no item 2 deste Edital, para a organização e divulgação do Caderno de Resumos.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na 31ª META deverão citar, obrigatoriamente, o CEFET-MG.
- 15.2 Os recursos impetrados deverão ser apresentados à Comissão Geral de Organização da 31ª META, devidamente protocolados, no primeiro dia útil subsequente a cada atividade especificada no cronograma do item 2 deste Edital. Os recursos serão julgados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do protocolo.
- 15.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Geral de Organização da 31ª META, cujas decisões são irrecorríveis.
- 15.4 Para mais informações, os interessados deverão contatar a Comissão Geral de Organização, por meio do endereço eletrônico : **meta@cefetmg.br**.
- 15.5 Este Edital entra em vigor em 01 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021.

Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior
Comissão Geral de Organização
da 31ª META | 2021

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral



Emitido em 01/06/2021

EDITAL Nº 329/2021 - DEPT (11.50)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 21:51)

EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR

DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DEPT (11.50)

Matrícula: 6392143

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 21:43)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
329, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **9d08985f92**